

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 946, DE 20 DE MAIO DE 2019**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009884/2019-27, resolve:

I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **HUMBERTO MEIRA DE ARAUJO NETO**, matrícula SIAPE nº 2546905, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Letras-FALE, **do nível 1 para o nível 2 da Classe B, com denominação de professor Assistente**, a partir de **30 de março de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, de acordo com o ofício circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da lei 12.772/2012 e resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30 de março de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, conforme ofício supracitado.


MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 102
EM 07 09 19